



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4180, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

ATRIBUI A AGENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, A RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGENTE DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o período de férias do Sr.º Arlei Luiz Balista, Agente de Arrecadação, de **23/01/2023 a 01/02/2023**, conforme Portaria Municipal nº 4178/2023;

RESOLVE

I – É DESIGNADO para exercer as atribuições constantes no Código Tributário Municipal quanto à arrecadação, bem como para a emissão de Certidões, Alvarás, e realização de cobranças relacionadas a tributos o servidor público GIOVANI REBONATTO, matrícula funcional nº 548, de função Agente Administrativo.

II – A presente designação tem início a contar da presente data até perdurar o período de férias do titular do cargo.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração